Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI Nº 2.896, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Institui o Dia Municipal Rememorando a morte do líder negro Manoel Congo.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica instituído o dia 06 de setembro, data do aniversário da morte de Manoel Congo, como Dia municipal em Memória de Manoel Congo.

Parágrafo único: Palestras e Eventos de conscientização e valorização aos escravos e negros que contribuíram para desenvolvimento sócio-econômico de Vassouras, deverão ser realizadas no âmbito escolar e para população.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 12 de junho de 2017.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 179/2017 de autoria da Vereadora Rosi Farias.